



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver
Rua José Bernardo de Aquino, 53, Centro, Venha-Ver/RN
CNPJ: 11.306.711/0001-05

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Unidade Requisitante/Demandante:

Sec. Municipal de Saúde

Responsável pela demanda:

Damir da Silva Bezerra

E-mail: saude@venhaver.rn.gov.br

Contato do responsável pela elaboração: 84 - 9. 9893 8269

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de medicamentos de éticos/referência, similares e genéricos, não contemplados na relação de medicamentos fornecidos pela Farmácia Básica Municipal, por MAIOR DESCONTO, com base na tabela CMED (Câmara de Regulação de Mercado de Medicamentos).

Tipo de Objeto:

- () Serviço continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(**X**) **Material de consumo (fornecimento contínuo)**
() Material permanente / equipamento

Forma de Contratação Sugerida:

(**x**) Pregão Eletrônico.

Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de
preços/ata de registro de preços: (**x**) SIM () NÃO

- () Concorrência
() Dispensa de licitação
() Inexigibilidade
() Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s).

Item previsto no PAC 2023: () Sim (**x**) Não previsto

Grau de prioridade: (**X**) Alta () Média () Baixa



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver
Rua José Bernardo de Aquino, 53, Centro, Venha-Ver/RN
CNPJ: 11.306.711/0001-05

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação:

Aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares de "a" a "z" se faz necessário para atender a demanda da saúde municipal, visto que é de responsabilidade da gestão municipal garantir assistência aos munícipes respeitando os princípios do SUS, com ênfase ao princípio da integralidade, que versa sobre as linhas de cuidados que venha garantir o tratamento adequado aos usuários, conforme consta na Seção II da CF/88. A contratação será através de maior desconto percentual sobre a tabela oficial da câmara de regulação do mercado de medicamentos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (CMED/ANVISA) vigentes, visando assim garantir a dispensação de medicações de uso esporádico ou contínuo que não estejam na relação de medicamentos fornecidos pela Farmácia Básica Municipal.

Por fim, frisa-se que o Município não consegue prever o quantitativo de medicamentos, necessários para atender a Secretaria Municipal de Saúde, podendo o quantitativo sofrer algumas alterações, o que impediria neste caso, o acúmulo de produtos no estoque, e/ou, ainda, gastos onerosos desnecessários. Justifica-se então, a implementação de um registro de preço destes produtos que é de extrema importância para a manutenção dos serviços municipais de saúde.

DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS ITENS

Item	Material	Unid. medida	Qtd licitada
1	5012 - Fornecimento por maior desconto aplicado a todo e qualquer medicamento de A à M ÉTICOS/REFERÊNCIA constante na Tabela de Preços Máximos da CMED.	UND	1
2	5013 - Fornecimento por maior desconto aplicado a todo e qualquer medicamento de A à M GENÉRICOS constante na Tabela de Preços Máximos da CMED.	UND	1
3	5014 - Fornecimento por maior desconto aplicado a todo e qualquer medicamento de A à M SIMILARES constante na Tabela de Preços Máximos da CMED.	UND	1
4	5015 - Fornecimento por maior desconto aplicado a todo e qualquer medicamento de N à Z ÉTICOS/REFERÊNCIA constante na Tabela	UND	1



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver
Rua José Bernardo de Aquino, 53, Centro, Venha-Ver/RN
CNPJ: 11.306.711/0001-05

	de Preços Máximos da CMED.		
5	5016 - Fornecimento por maior desconto aplicado a todo e qualquer medicamento de N à Z GENÉRICOS constante na Tabela de Preços Máximos da CMED.	UND	1
6	5017 - Fornecimento por maior desconto aplicado a todo e qualquer medicamento de N à Z SIMILARES constante na Tabela de Preços Máximos da CMED.	UND	1

Venha-Ver/RN, 04 de dezembro de 2024.

DAMIR DA SILVA BEZERRA
SEC MUNICIPAL DE SAÚDE